



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 311 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o n.º <u>311</u>
EM: <u>11/09/26 19:33</u>
<u>Julia Caldeira</u>

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**Que seja realizada a instalação de lixeiras com tampas, distribuídas em diferentes pontos ao longo de toda a extensão da Rua Brasília, no bairro Santo Antônio, em Mariana/MG.**

360 125 -> RB -> 31/03

### Justificativa:

A presente indicação decorre da inexistência de lixeiras ao longo da Rua Brasília, no bairro Santo Antônio, o que tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos sólidos em vias públicas, terrenos próximos e áreas de circulação de pedestres.

A ausência de recipientes apropriados para o acondicionamento do lixo dificulta a correta destinação dos resíduos pela população, favorecendo o acúmulo de sujeira, a proliferação de vetores de doenças e a degradação do espaço urbano. A instalação de lixeiras **com tampas** é medida essencial para evitar o espalhamento de resíduos por animais, vento ou chuva, além de contribuir para a manutenção da limpeza urbana.

Dessa forma, a implantação de lixeiras em pontos estratégicos ao longo de toda a via mostra-se necessária para promover melhores condições de higiene, organização do espaço público e qualidade de vida aos moradores, além de incentivar práticas adequadas de descarte de resíduos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16/09/2026  
Presidente  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Diante disso, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal competente para a adoção das providências necessárias.


Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 12 de janeiro de 2026.

  
Pedro Henrique da Paixão Sousa

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 16 / 01 / 2026  
  
Presidente

  
Secretário